



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 E 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO, OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F (CPMI JBS)

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o advogado **Dr. Rodrigo Tacla Duran**, ex- Consultor do Grupo Odebrecht e especialista em direito de telecomunicações e direito internacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem entre as suas sub-relatorias a de Investigação dos Vazamentos em Delações Premiadas e Aperfeiçoamento legislativo. Como objetivo geral a Sub-Relatoria deve investigar o modus operandi das delações premiadas de que trata a Lei nº 12.850/2013, com destaque para o papel dos vazamentos, bem como apresentar proposições legislativas que aperfeiçoem o instituto.

Este requerimento requer seja convidado o Dr. Rodrigo Tacla Duran, ex- Consultor do Grupo Odebrecht e especialista em direito de telecomunicações e direito internacional.





CONGRESSO NACIONAL

Por entender que a oitiva do convidado é fundamental para esta CPMI, solicitamos o apoio dos nobres pares.

Deputado WADIH DAMOUS (PT/RJ)
SUB-RELATOR

Deputado PAULO PIMENTA (PT/RJ)

Senador PAULO ROCHA (PT/PA)



CD/17456.41083-91